



## **CODIGO DE CONDUTA DO FALCOEIRO**

### ***1) Disposição geral***

- Definição; a Cetraria é a actividade que na qual se caçam animais selvagens em seu habitat por meio de aves de presa treinadas.
- As aves de presa não são mascotes e não devem de ser mantidas como tais.
- Os falcoeiros deverão procurar o bem-estar das aves de presa e a sua preservação.

### ***2) Leis***

- Os falcoeiros, deverão observar a lei e as diversas disposições das autoridades, tanto para obter como para manter e caçar com as aves de presa.
- Os falcoeiros, não devem comercializar qualquer tipo de aves de presa selvagem.

### ***3) Conservação***

- Os falcoeiros, não deverão capturar aves adultas de nenhuma espécie pois constituem a reserva reprodutiva.
- Ao retirar crias, deve-se deixar pelo menos uma no ninho.
- Os falcoeiros não devem manter aves presas em perigo de extinção.

### ***4) Cuidado e treino das aves de presa***

- Os falcoeiros, só devem de manter o número de aves que seu tempo o permita e para qual contém com terreno apropriado. As aves de presa devem ser exercitadas para que se encontrem em bom estado, como norma geral os falcoeiros só podem manter duas aves, a menos que demonstrem que as aves de exceção são empregadas num projecto de reprodução ou para fins científicos.
- As aves de presa deverão estar alojadas em instalações apropriadas e equipadas com implementos adequados. As aves deverão exercitar-se em lugares que não ponham em perigo a sua segurança.
- As aves que não sejam desejadas pelos falcoeiros deverão ser transferidas para outros ceteiros ó libertadas, sempre e quando se encontrem em bom estado e sejam capazes de sobreviver em estado selvagem.

### ***5) Informação e medidas de comunicação***

- Regra geral, não se deverá promover a prática da cetraria.
- No que respeita em matéria de comunicação, deverão se informar sobre as aves de presa e sua conservação, deverão ser cuidadosos em suas declarações.

### ***6) Reprodução em cativeiro***

- Os falcoeiros que desejam implementar projectos de reprodução em cativeiro, deverão contar com conhecimentos suficientes e as instalações adequadas que lhes permitem uma margem elevada de êxito, as crias não deverão ser vendidas como mascotes nem deverão ser vendidas com o único objectivo de lucro.

### ***7) .....***